



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2010

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS, para contratação temporária, nos respectivos cargos, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapecó, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 145-L, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2010		
CARGO: MÉDICO, habilitação: PSF		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	027	Eduardo Militz da Costa
2º	007	Lilia Rosa Leyva Urquiza
3º	008	Luis Ernesto Viquez Vargas
4º	026	Livia Freire Brum
5º	019	Marcio Bestene Koury
6º	015	Danilo Macedo Grotti
7º	030	Raciel De Latorres Rodrigues
8º	029	Georgina Prado Olivares
9º	009	Marcelo Strapasson
10º	010	Leticia Regina Rodrigues
11º	014	Lina Ana Medeiros Hirsch
12º	001	Daiane Saldanha de Avila
13º	002	Cristina Sauter
CARGO: MÉDICO Plantonista		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	024	Mauricio Spagnol
2º	025	Karine Caldas Pinto da Silva
3º	033	Marcos Andre Sonadi
4º	032	Jorge Alberto Beckert
5º	016	Daniela Bortoluz
6º	005	Cristiane Bernardi
7º	023	João Maria Marques Rosa
8º	004	Gabriel Nagel
9º	003	Anderson Braum
10º	020	Tarcisio Borgmann
11º	017	Geampaolo Aver
CARGO: MÉDICO, habilitação: Psiquiatria		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	031	Daniel Ayres D Avila
2º	011	Ana Beatriz Pires de Lima
CARGO: MÉDICO, habilitação: Dermatologia		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	012	Marcelo Carlos Scopel
2º	018	Fabiano Winckler
CARGO: MÉDICO Verificador de Óbitos		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	006	João Claudio Escobar
CARGO: MÉDICO, habilitação: Pediatria		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	21	Candida Vasquinho
CARGO: MÉDICO, habilitação: Hematologia		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	22	Juliana Faggion

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de **10 (dez) dias a contar da data de publicação** deste edital, este perderá o direito a vaga.
III. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 16 de abril de 2010.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal